ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 30/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito Disciplinar.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, combinada com as demais legislações pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, para apurar condutas supostamente irregulares e eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 1.219/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único: Ratifica-se os atos já praticados por Comissão anteriormente constituída.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, instaurada pela(s) Portaria(s) nº 08/2026 SEPLOG, a fim de apurar o determinado no Art. 1º, tendo acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de prova que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D3EC-9AD9-C390-740E e informe o código D3EC-9AD9-C390-740E

apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D3EC-9AD9-C390-740E e informe o código D3EC-9AD9-C390-740E